

LEI MUNICIPAL Nº 3737, DE 01/04/2011
PROJETO DE LEI Nº 3999, DE 31/03/2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 733.692,00 (Setecentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
398	020801	10 122 0001 2222 312013	R\$ 5.000,00
400	020801	10 122 0001 2222 319011	R\$ 27.000,00
401	020801	10 122 0001 2222 319016	R\$ 2.000,00
404	020801	10 122 0001 2222 339035	R\$ 6.410,00
406	020801	10 122 0001 2222 339039	R\$ 15.000,00
407	020801	10 122 0001 2222 339046	R\$ 2.000,00
409	020801	10 122 0001 2222 339093	R\$ 25.000,00
419	020801	10 301 1001 2114 312004	R\$ 15.000,00
420	020801	10 301 1001 2114 312013	R\$ 4.000,00
421	020801	10 301 1001 2114 319004	R\$ 140.000,00
422	020801	10 301 1001 2114 319011	R\$ 46.000,00
429	020801	10 301 1001 2114 339039	R\$ 35.000,00
430	020801	10 301 1001 2114 339046	R\$ 4.000,00
432	020801	10 301 1001 2114 339094	R\$ 30.000,00
435	020801	10 301 1001 2198 339035	R\$ 1.282,00
445	020801	10 302 1001 2122 319004	R\$ 30.000,00
447	020801	10 302 1001 2122 319016	R\$ 100.000,00
448	020801	10 302 1001 2122 319034	R\$ 20.000,00
453	020801	10 302 1001 2122 339036	R\$ 1.000,00
458	020801	10 302 1001 2122 339094	R\$ 30.000,00
459	020801	10 302 1001 2122 449052	R\$ 12.000,00
466	020801	10 303 1001 2112 339039	R\$ 3.000,00
471	020802	10 304 1001 2124 319011	R\$ 18.000,00
473	020802	10 304 1001 2124 319113	R\$ 5.000,00
474	020802	10 304 1001 2124 339030	R\$ 3.000,00
475	020802	10 304 1001 2124 339039	R\$ 3.000,00
481	020802	10 305 1001 2130 319011	R\$ 55.000,00
482	020802	10 305 1001 2130 319016	R\$ 2.000,00
483	020802	10 305 1001 2130 319113	R\$ 12.000,00
486	020802	10 305 1001 2130 339039	R\$ 50.000,00
487	020802	10 305 1001 2130 339046	R\$ 3.000,00
490	020802	10 305 1001 2130 449052	R\$ 5.000,00
494	020802	10 305 1001 2229 319011	R\$ 16.000,00

499	020802	10 305 1001 2229 339039	R\$ 5.000,00
500	020802	10 305 1001 2229 339046	R\$ 1.000,00
503	020802	10 305 1001 2229 449052	R\$ 2.000,00
	Total geral		R\$ 733.692,00

Art. 2.º – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
441	020801	10 302 1001 1077 449051	R\$ 733.692,00
	Total geral		R\$ 733.692,00

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de abril de 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE